



Município de Santa Cruz do Sul
PROCURADORIA GERAL

Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO N.º 6.968, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

FIXA PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A utilização do Complexo do Autódromo, por terceiros, deverá obedecer ao Regulamento Geral e ficará sujeita ao pagamento dos valores fixados no presente decreto.

Art. 2º Para fins de cobrança pela utilização, os eventos serão classificados de acordo com sua dimensão, conforme segue:

- I - Campeonato Internacional - A;
- II - Campeonato Nacional - B;
- III - Campeonato Estadual - C;
- IV - Campeonato Regional - D;
- V - Campeonato Municipal - E.

Art. 3º Para eventos de Campeonato Internacional (A), haverá um acréscimo de 25% sobre os valores dos campeonatos nacionais, conforme a categoria.

Art. 4º Nos Campeonatos Nacionais / Campeonatos Brasileiros (B), serão cobrados os seguintes valores, por evento:

- I - Ciclístico: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II - Motociclísticos de circuito: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- III - Automobilístico de circuito:
 - a) Fórmula Truck - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
 - b) Stock Car - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
 - c) Outros: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais);
- IV - Motociclístico/Automobilístico de Arrancada, com uso somente da reta - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 5º Nos Campeonatos Estaduais ou Regionais (C e D), serão cobrados os seguintes valores:

- I - Ciclístico: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por evento;
- II - Motociclístico e Automobilístico de circuito e arrancada: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) por dia;

Art. 6º Nos Campeonatos Municipais (E), serão cobrados os seguintes valores, por evento:

- I - Ciclísticos: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);



Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul
PROCURADORIA GERAL

Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul/RS

II - Motociclístico e Automobilístico de circuito e arrancada: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 7º Por treino, serão cobrados os seguintes valores:

I – Treinos de Circuito:

- a) Bicycletas: gratuito;
- b) Motocicleta: R\$100,00 (cem reais) por motocicleta;
- c) Automóvel: R\$200,00 (duzentos reais) por automóvel;
- d) Caminhão: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por caminhão.

II – Treinos de Arrancada:

- a) Motocicleta: R\$50,00 (cinquenta reais) por motocicleta;
- b) Automóvel: R\$100,00 (cem reais) por automóvel;
- c) Caminhão: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por caminhão.

Art. 8º Nos demais eventos, tais como Racha Noturno, Test Drive, Direção Defensiva, Escola de Pilotagem, Encontro, Exposições e outros, será cobrado pelo uso do Complexo do Autódromo o valor diário de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser efetuado nos termos do Regulamento Geral.

Art. 9º No caso do autorizado promover etapas de campeonatos diferentes, no mesmo período, será cobrado o maior valor dentre eles.

Art. 10. Em caso do não pagamento do valor contratado até a data limite, incidirá sobre o valor atualizado monetariamente:

- I - multa de 2% pelo inadimplemento;
- II - juros de mora a razão de 1% ao mês, devidos a partir do mês seguinte ao da data limite, considerado mês qualquer fração.

Art. 11. A critério da Administração Municipal, e uma vez atendido o princípio do interesse público, poderá ser autorizada a utilização do Autódromo a título gratuito, ou acordada outra forma de contraprestação.

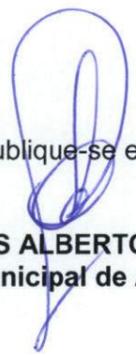
Parágrafo único. Sempre que for acordada a participação do Município no recebimento de valores de bilheteria, deverá o promotor do evento apresentar os borderôs, para serem devidamente acompanhados e conferidos por representantes do Município, durante todas as fases do evento.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2007.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



VALORES DE LOCAÇÕES EM AUTÓDROMOS NACIONAIS
(Valores em reais)

EVENTOS	INTERLAGOS (80 pessoas)	GOIÂNIA (12 pessoas)	TARUMÁ(5pess)	GUAPORÉ(4)	CURITIBA
Bicicletas			X	gratuito	X
Motocicletas	15.000 - 3 Dias 13.000 - Regional	3.000		1.500	30.000 - Com sinalização, serviços médicos e resgate
Automóveis	35.000 - Multimarcas 25.000 - Monomarcas 13.000 - Regional 5.000 - Arrancada	30.000 - Stock Car 20.000 - F.3/ Clio/End 15.000-Pickup/B.MarcNac 4.000 - Arrancada	X	Valores dependendo da recapagem da pista 20.000 com todo o serviço	45.000 - Com services médicos
Caminhões		40.000 - Truck	75.000 com serviço		50.000
TREINOS					
Bicicletas				gratuito	Gratuito
Motocicletas	50	50		50 mais 150 de serv.médico	400 Mínimo 5 motos com ambulância sem médico
Automóveis	6.500 Treino Oficial 65 Sem Serviço	200 Stock Car 250 F3, Renault, Pickup 250 Truck	500 por Piloto Sócios Grátis	100,00pista 50,00arrancada 300	400 Pista Não para Arrancada 650
Caminhões		1.500	10.000 2dias 8.500 1 dia Mais custos de luz	1.500 ou depende do pacote	5.000/dia
Test Drive Direção Defensiva					
Escola de Pilotagem Carro	3.500 -16 Horas	300		1.500	5000/dia
Motocicletas	2.500 -12 Horas				
Encontro-Exposições		1.500		1.000d/seman 1.500f/semana	5.000

EVENTOS	CAMPO GRANDE
Bicicletas	Não há procura
Motocicletas	300
Automóveis –	300
Caminhões	300
TREINOS	
Bicicletas	Não há procura
Motocicletas	
Automóveis	
Caminhões	
Test Drive	2.250/ diária sem serviços
Direção Defensiva	
Escola de Pilotagem	
Carro	
Motocicletas	
Encontro-Exposições	
Filmagem-Fotografia	




*At. pra. Sem
p/ providencia
urgencia
21/02/07*



Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3713-1288 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul/RS

MEMORANDO INTERNO - 048/2007 14-02-2007

DE: GERSON LUIS TREVISAN
Secretário de Turismo, Esportes e Lazer

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
Oraci G. Rossani

Prezado Senhor,

Inicialmente, temos a grata satisfação em voltar a cumprimentar-lhe cordialmente.

Conforme encaminhamento da proposta de Decreto Lei de regulamentação de valores de locações, administração, operacionalidade, reservas de datas, etc...sugeridas para o Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul, solicitamos posição de aplicabilidade deste Decreto Lei apresentado e sugerido a esta Procuradoria, conforme contato verbal com Procurador Geral do Município.

Atenciosamente.


GERSON LUIS TREVISAN
Secretário da SMTEL

*ao Sr. Carlos Bane
determinar a realização
de Junta referente ao
Autódromo.
em 21/02/07*

PROCURADORIA GERAL
Município de Santa Cruz do Sul
Protocolo de Recebimento

Nº 295
DATA 15/02/07 HORA: 8:00
Assin AR Servidor: _____



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doze órgãos, doze sangue, salve vidas.